

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº006/2024 - Data: de 15
de janeiro de 2024.

DECRETO N.º 7218/2024.
De 15 de janeiro de 2024.

Súmula: “Cancela número de Decreto do ano de 2023, pela sua não utilização”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado o seguinte número de Decreto, do ano que especifica, tendo em vista a sua não utilização:

I - Decreto n. 7197/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.01.15 16:48:49
-03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal